AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20220009791 **VALIDADE: 16/02/2027**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: BR 381, nº S/N - KM 947,5

Bairro: PIRES

Município: EXTREMA

Ocupação: J-3

Público: ******

Proprietário: 30.629.603/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO

Responsável pelo Uso: 30.629.603/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO E OUTROS

Área Total: 38402.97 m²

Área Liberada: 38402.97 m²

Emitido em: 16/02/2022

Última Atualização: 23/02/2022 14:32:12

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 889E-7DAB-DDC3-AE9E